



APROVADO

Por 19 x 0

Em 14/08/2025

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO Nº 134/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a reforma do prédio destinado para uma Unidade Básica de Saúde localizado no Conjunto Residencial Benedito de Lira (antigo Conjunto Edson Novaes Machado), para atender aos futuros moradores daquela localidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando a reforma do prédio destinado para uma Unidade Básica de Saúde localizado no Conjunto Residencial Benedito de Lira (antigo Conjunto Edson Novaes Machado), para atender aos futuros moradores daquela localidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O Conjunto Residencial Benedito de Lira, antigo Conjunto Edson Novaes Machado foi construído para abrigar desalojados da enchente de 2010, e por diversos motivos teve sua entrega adiada, o que ocorrerá nos próximos meses pela Prefeitura Municipal de Rio Largo, o mesmo fica localizado no Bairro de Gustavo Paiva, contando com 902 unidades habitacionais que serão entregues à população nos próximos meses, devendo comportar uma população estimada de cerca de 3.000 habitantes, sendo necessário então que o mesmo seja entregue com a infraestrutura social básica necessária para os futuros habitantes.

Uma creche municipal já funciona no referido conjunto, bem como o Fórum da cidade, e já há um edifício destinado para a implantação de uma Unidade Básica de Saúde, que está deteriorado e deve ser reformado pela municipalidade para a imediata implantação de uma UBS para atender as necessidades dos futuros moradores.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com a saúde pública da nossa cidade, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2025.

Izaque Pereira Silva
vereador - AVANTE